MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DE MESA nº 06, de 04 de setembro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução de Mesa nº 03/2020, datada de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2020.

Romário Augusto Gonçalves Paz
Presidente

Evandro Gutebier Machado
Vice-presidente

Antônio Zenoir Melgarejo Davila
1º Secretário

Marcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner